N.º 202 21 de outubro de 2019 Pág. 203

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 16783/2019

Sumário: Classificação do imóvel como monumento de interesse municipal (MIM) Solar no topo da Rua de Sacadura Cabral (Solar da Música), situado na Rua de Sacadura Cabral, 20-22, freguesia de São Sebastião.

Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que a Câmara Municipal de Loulé, em reunião de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, no uso da sua competência previsto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou classificar o imóvel abaixo descrito, como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

Solar no topo da Rua Sacadura Cabral (Solar da Música) — Situado na Rua Sacadura Cabral, n.º 20-22, freguesia de S. Sebastião.

O imóvel em causa, no domínio histórico e arquitetónico, traduz testemunho notável de vivências e factos históricos e constitui fortes marcas da memória coletiva do território onde se insere. A sua localização consta da planta que pode ser consultada na página eletrónica do Município. Mais se informa que não serão delimitadas zonas de proteção, uma vez que se entende que os instrumentos de gestão territorial asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel.

3 de outubro de 2019. — A Vereadora, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira.

312643058